LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 25 / 03 / 15
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR LÉO RODRIGUES

INDICAÇÃO N.º 154 /2015

Excelentíssimo Senhor

EDILBERTO VERAS

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO – SMOU PROVIDENCIE O SEGUINTE SERVIÇO: PARADA DE ÔNIBUS

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se em razão dos moradores da Rua Manaíra, bairro Laura Moreira – Cidadão (próximo ao bairro Cruviana), que são usuários do transporte público, enfrentarem dificuldades para conseguir pegar ônibus. Problemas como falta de sinalização, de estrutura adequada das paradas e a grande dificuldade do lugar que o transporte deve parar.

Boa Vista - RR, 18 de março de 2015.

LEO RODRIGUES
VEREADOR - PR

Providenciado Através Ofício
Nº 048 de 25/03/15 de
Ismael Teixeira